



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 26 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre os membros representantes do CES/AM na elaboração do Plano Estadual de Saúde do Estado do Amazonas de 2008 a 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 187ª (Centésima Octogésima sétima) Reunião, 145ª (Centésima quadragésima quinta) Ordinária, realizada dia 26 de maio de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Estadual de Saúde com vigência no período de 2008 a 2011, e programação relativa aos instrumentos do sistema de planejamento do SUS conforme estabelece a Portaria nº. 3.332/MS de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Plano supra referenciado como instrumento de planejamento do sistema de saúde na perspectiva da gestão Estadual, apreciando diferentes fatores sociais;

CONSIDERANDO a criação da Comissão para elaboração do Plano Estadual de Saúde conforme descrito na Portaria nº. 0164/2009 – GSUSAM.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade os membros representantes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas na elaboração do Plano Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, abaixo relacionados:

1. Conselheira, Valdenora da Cruz Rodrigues (Usuário)
2. Conselheiro, José Rodrigues (Gestor)
3. Conselheiro, Luiz Cláudio Dias (Trabalhador)

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **025/2009** – CES/AM, datada de 26 de maio de 2009, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 26 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre os membros representantes do CES/AM na elaboração do Plano Estadual de Saúde do Estado do Amazonas de 2008 a 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 187ª Reunião, 145ª Ordinária, realizada dia 26 de maio de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Estadual de Saúde com vigência no período de 2008 a 2011, e programação relativa aos instrumentos do sistema de planejamento do SUS conforme estabelece a Portaria nº. 3.332/MS de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Plano acima referenciado como instrumento de planejamento do sistema de saúde na perspectiva da gestão Estadual, apreciando diferentes fatores sociais;

CONSIDERANDO a criação da Comissão para elaboração do Plano Estadual de Saúde conforme descrito na Portaria nº. 0164/2009 - GSUSAM;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade os membros representantes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas na elaboração do Plano Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, abaixo relacionados:

1. Conselheira, Valdenora da Cruz Rodrigues (Usuário)
2. Conselheiro, José Rodrigues (Gestor)
3. Conselheiro, Luiz Cláudio Dias (Trabalhador)

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **025/2009** – CES/AM, datada de 26 de maio de 2009, nos **termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde